

LEI Nº 1.981/2018.

**DISPÕE ACERCA DE DENOMINAÇÃO DA
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a Vila Olímpica Municipal de Macaíba de **VILA OLÍMPICA MUNICIPAL PROFESSOR WELLINGTON XAVIER GONÇALVES BEZERRA**, Bairro Liberdade, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º – Revogam-se todas às disposições em contrário.

Macaíba – RN, 17 de dezembro de 2018.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal